



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Administração – Assistente Administração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação sob o nº. 982/2014, de 30/04/2014, formulado pelo servidor Sr. BERGSON LUIZ DA SILVA, Agente Público em Administrativo – Assistente Administrativo, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **BERGSON LUIZ DA SILVA**, Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, portador do RG nº 6.433.438 – SSP-PE e do CPF nº 039.596.344-39, admitido nessa Municipalidade em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita